

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ (IFPI) - *CAMPUS* URUÇUÍ PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL

O Coordenador do projeto *Programa de melhoria da Gestão e Produtividade por meio da Inovação e Cooperação para Micro e Pequenos Empreendedores atuantes no contexto mercadológico agrícola – Pro GPIC,* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), proposta do Campus Uruçuí-PI aprovada no EDITAL 27/2021 - GAB/REI/IFPI, de 29 de março de 2021, no uso de suas atribuições, torna pública a presente CHAMADA INTERNA que contém as normas para a seleção de discentes para participar como bolsistas na execução das atividades do referido programa.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 Selecionar 06 (seis) discentes do IFPI - Campus Uruçuí/PI para compor equipe de execução das atividades do Programa de melhoria da Gestão e Produtividade por meio da Inovação e Cooperação para Micro e Pequenos Empreendedores atuantes no contexto mercadológico agrícola – Pro GPIC.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

- 2.1 Apoiar e orientar Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e aos Empreendedores Individuais do município de Uruçuí-PI, que foram afetados negativamente pela Pandemia da Covid-19, na melhoria e aprimoramento da gestão e produtividade de seus negócios, por meio da adoção e práticas de metodologias, ferramentas e tecnologias voltadas para o desenvolvimento de inovações e cooperação.
- 2.2 As ações do projeto *Pro GPIC* destinam-se aos empreendimentos do município de Uruçuí-PI que atuam no segmento agrícola, agropecuário, agronegócio e inseridos no contexto do Arranjo produtivo local predominante da região.

3. DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DA SELEÇÃO

- 3.1 As inscrições e envio das informações devem ser registradas por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado no link: https://forms.gle/6HNPPTg8t78FPb368. O período das inscrições ocorrerá no período de **04/05/2021** a **06/05/2021**.
- 3.2 As etapas de seleção dos discentes consistem em duas etapas: Análise do Rendimento Acadêmico por meio de Histórico Escolar e disponibilidade de participação nas atividades previstas para exeução do projeto.
- 3.3 As vagas destinam-se aos discentes regularmente matriculados no IFPI *Campus* Uruçuí-PI em qualquer curso de qualquer nível (técnico, graduação, pós-graduação), na modalidade presencial ou educação a distância. Menores de 18 anos, não emancipados, caso sejam aprovados, deverão apresentar o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, devidamente assinado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

4. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

- 4.1 Serão convocados os discentes classificados dentro do quantitativo de vagas, conforme critérios de aprovação do edital. Os demais classificados irão compor o cadastro de reserva, obedecendo invariavelmente à ordem de classificação decorrente do resultado geral, cuja convocação poderá ocorrer de acordo com a necessidade das atividades do projeto ou caso haja desistência de algum candidato convocado.
- 4.2 Do quadro de vagas:

QUADRO 1 - QUADRO DE VAGAS

QUANTIDADE DE VAGAS	MODALIDADE		
6 (seis) + Cadastro de reserva	Ensino Técnico, de qualquer nível (integrado, concomitante ou subsequente), Ensino superior ou Pós Graduação.		

4.3 É obrigatório que pelo menos 1 (um) dos 6 (seis) estudantes selecionados seja do Ensino Técnico, de qualquer nível (integrado, concomitante ou subsequente), para atuarem como bolsistas na execução do projeto.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E DOS VALORES DAS BOLSAS

- 5.1 São atribuições dos estudantes bolsistas:
 - a) Acatar e cumprir as orientações da Coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria;
 - b) Participar de ações de ambientação, de treinamentos e consultorias oferecidas a fim de se prepararem para auxiliar as empresas;
 - c) Cumprir o seu Plano de Atividades;
 - d) Acessar regularmente o Ambiente Virtual do Programa (AVP) para a realização de todas as atividades de assessoria:
 - e) Preencher folhas de frequência e relatório de atividades mensais e enviar ao Coordenador de sua equipe;
 - f) Comunicar ao Coordenador de sua equipe qualquer alteração ocorrida;
 - g) Ter ética na condução das atividades do projeto;
 - h) Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos;
 - i) Atender a demais solicitações da Coordenação do projeto, Coordenação Institucional;
 Coordenação-Geral do Programa e/ou FADEMA.
- 5.2 Em razão das orientações para o distanciamento social, as atividades que demandam reuniões, conversas e/ou apresentação de materiais/informações deverão ser realizadas de forma remota, evitando-se a presencialidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

5.3 O valor da bolsa do estudante é equivalente a carga horária de 20 (vinte) horas semanais de dedicação ao projeto. Valor da bolsa de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) serão pagas mensalmente para o período de 06 (seis) meses.

TABELA 1 - VALOR DAS BOLSAS DOS ESTUDANTES

FUNÇÃO	VALOR MENSAL	CARGA HORÁRIA	MESES
Estudante bolsista	R\$ 400,00	20 horas	6

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio dos seguintes contatos: telefone (86) 9 9434-0782 (WhatsApp) ou email <u>fabriciocarvalho@ifpi.edu.br</u>.
- 6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do projeto.

7: CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
03/05/21	Divulgação do edital de chamada interna
04/05/21 a 06/05/21 até às 22h	Inscrições (Formulário eletrônico)
07/05/21	Resultado da seleção (email e WhatsApp)
10/05/21 a 12/05/21	Envio de documentos dos bolsistas e cadastro
07/06/21	Abertura do programa

Teresina - PI, 03 de maio de 2021.

FABRICIO CARVALHO DA SILVA

Docente do Instituto Federal do Piauí – Campus Uruçuí Coordenador do Projeto *Pro GPIC*/ IF Mais Empreendedor